

**PORTARIA Nº 185/2007**

**“Concede Licença-prêmio ao servidor municipal “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 da Lei 044/93, 15(quinze) dias de licença-prêmio a servidora municipal, LUCIANO DALLA NORA NORO a contar de 23 de julho de 2007, referentes ao quinquênio 2000/2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 24.07.2007

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo